



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga
- Capital Nacional

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001943/2015
Data: 16/11/2015 Horário: 17:51
Legislativo - REQ 329/2015

REQUERIMENTO

(art. 30 IX LOM e art. 220, VIII Resolução nº 3.334/08)

A u t o r : **Valdecir de Traque** - Vereador PPS - **161115**

Destinatários: Prefeito Municipal e Presidente da Câmara de Vereadores Locais.

Assunto: **Estação de Tratamento de Esgotos de Ibitinga. Processo Cronológico de Atuação Político/Administrativa. Termo de Ajuste e Conduta. LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO - CETESB - 2.011; LICENÇA PRÉVIA E DE INSATALAÇÃO - CETESB - 2.012; Projeto Água Limpa; Licitação de Projeto de construção DAAE 2.010-Empresa ENGECORPS; Ofício Especial comunicando a concretização dos procedimentos e comunicando o prazo do prazo para início ou convênio para o dia 19 de Novembro de 2.011 subscrito pelo Prefeito à época, Sr.Marco Antonio da Fonseca e Presidente da Câmara à época, Sr. Gumercindo José Rossatto Bernardi.**

Arguição:

Mormente Excelência, o subscrevente possui - *como todo ser humano* - diversos defeitos, porém, diferentemente de alguns Agentes que aqui atuam, não possui o hábito da mentira;

Por evidente que o papel aceita de tudo, todavia, não podemos esquecer que os microfones também aceitam de tudo, e, no mais das vezes, com muito maior intensidade, dependendo do grau da mentira que se pretenda propalar;

Porém, o antídoto para esses demagogos e propagadores de inverdades é, não outro senão a prova cabal do objeto o qual se logra apresentar, sempre, é claro, respaldado tão somente em fato concreto recheado de provas inverossímeis do que se pretenda expor;

À rigor, Excelência, o assunto ora tratado já terá sido, inclusive, OBJETO DE MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR, de autoria dos Vereadores Leopoldo, Osias e Mira, apresentada e aprovada por unanimidade dos votantes desse mesmo Douto Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Maio de 2.013;





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Referendada Moção, devidamente encaminhada às autoridades e demais cidadãos lá anunciados, TRATAM DA PARABENIZAÇÃO DO GOVERNADOR GERALDO ALCKIMIN dentre outros, pela finalização de todas as etapas que precediam a assinatura do convênio de construção da Estação de Tratamento de Esgotos para nosso Município, que iniciou-se em 1.990 - na administração do Prefeito Yashieo Sato - e encerrou-se em 2.013 com a efetiva assinatura do convênio 001/13 celebrado entre o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo e o Município de Ibitinga.

Cada Prefeito - partindo de 1.990, de acordo com a LOM - teve a sua efetiva participação nesse benevolente processo e, buscar singularizar essa conquista tão plural, é pura mesquinhez daqueles que sequencialmente se apequenam diante dos fatos, cujos discursos, repletos de incoerências sagazes, enfadonha e insistentemente fecham, de forma antidemocrática, os trabalhos semanalmente apresentados junto à essa Egrégia Câmara;

Aliás, Sr. Presidente, ainda não é a primeira e única vez que tratamos dessa infeliz incidência, pois, já terá ocorrido essa tentativa de apropriação indébita de conquistas alheias por parte da atual administração em outras várias ocasiões, tal e qual a relacionada à Casas Populares, a Faculdade, a Revitalização do Passeiódromo, a Canalização de Águas Pluviais, etc. etc. etc.

No mais, Senhor Presidente, os anais identificam o atual Prefeito como um Administrador meramente burocrático, pois, no auge dos seus quase onze anos de mandato à frente de nossa Prefeitura, não possui uma única obra que o identifique junto à comunidade Ibitinguense, salvo o esboço de um teatro já inaugurado, porém, inacabado e abandonado por falta de recursos suficientes para o seu término, dependendo de concessões de um Governo que fecha Escolas num Estado em pleno auge do clamor por melhorias na parte de escolaridade de sua população, todavia, esse mesmo Governo, tem entre seus interesseiros adeptos, alguém que se apodera de frases de efeito de grandes pensadores, tal qual o memorável pensador e historiador Paulo Freire, que nos ensina que 'a educação não transforma o mundo. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o Mundo.'

Partindo dessa premissa, pergunta-se:

" Como mudar o Mundo para melhor, por intermédio da Educação, fechando Escolas ??????? " ff

Com toda certeza, se lhe fosse dada a chance, ao menos um Agente Político aqui presente, partidário de dito Governador, responderia:

" Comprando vaga em uma Faculdade de Medicina..."





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Por todo exposto, pede-se as seguintes informações ao Chefe do Executivo para ulteriores providências.

- Por qual motivo encontram-se paralisadas as obras da Estação de Tratamento de Esgotos de nossa cidade, objeto do convênio Água Limpa, autorizado em 2.012 e assinado em 05 de Junho de 2.013, de conformidade com os anexos I e II de mencionado processo?????

- Quais as providências processuais - projetos, laudos, licenças, ofícios, aditamentos, etc.- exaradas no processo n° 254/13 entre a atual administração e o Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo, que culminou no convênio 001/13, entre respectivas partes, objeto da construção da Estação de Tratamento de Esgotos em nossa cidade???

Seguem com este, os mais sinceros e valorosos votos de estima, alta consideração e apreço por cada um dos membros que honram a composição desse douto e promissor Plenário.

Atenciosamente

V a l d e c i r d e T a q u e

Ilmo. Sr.

W i n d s o n P i n h e i r o

DD Presidente da Camara de Vereadores do

Município e Estancia Turística de Ibitinga sp

Nesta

